

Educação em Tempo Integral e Educação Especial Inclusiva: Dados Estatísticos na Região Sul do País

Amanda Santana Gomes-Silva¹;
Enicéia Gonçalves Mendes²;

Modalidade: Pesquisa

Eixo temático: 4. Sujeitos da Educação Integral

A Educação Integral em Tempo Integral está prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), vigente entre os anos de 2014 a 2024 e sua oferta tem sido expandida gradualmente no Brasil. Em consonância à Política de Educação de Tempo Integral, temos o crescimento da demanda de matrículas dos estudantes do público da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As duas políticas têm ganhado forças e ocupado lugar de destaque nas discussões acerca da qualidade da oferta de educação em todo o território brasileiro.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI), de 2008, emprega um modelo único de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), no contraturno escolar. Neste caso em que os estudantes permanecem na escola por sete horas, e necessitam do AEE, a sua permanência na escola também aumentará, passando a permanecer na escola por 8 ou 9 horas por dia? O atendimento ou horário deste estudante será diferenciado?

Este trabalho busca investigar a descrição apresentada pelas sinopses estatísticas do INEP, no ano de 2023 e fomentar reflexão junto às equipes escolares sobre a confluência entre as Políticas de Educação Integral e Educação Especial, a fim de que a Educação seja um serviço proveitoso e de qualidade ao estudante do público da educação especial. Os dados apresentados nesta pesquisa foram extraídos do Censo Escolar, dados divulgados pelo INEP, acerca da Educação Especial e da Educação de Tempo Integral, especificamente sobre a Região Sul. Para análise dos dados foram criados tabelas e gráficos que buscam ilustrar os dados coletados com a intenção de contribuir com o entendimento do leitor.

A região Sul do país tem, de acordo com o último Censo Escolar divulgado em 2023, 313.350 matrículas de estudantes do público da educação especial. Destes, 53.926 frequentam as classes comuns de escolas de tempo integral, um percentual de 17%, em média. A Região Sul do país está abaixo do esperado, se considerarmos, a meta estabelecida no PNE, de oferta para pelo menos 50% das escolas, contemplando pelo menos 25% dos alunos, este dado é comum a quase todo o território nacional.

Diante da crescente demanda nas modalidades de educação de Tempo Integral e da Educação Especial Inclusiva é importante que as políticas sejam revisadas e considerem a confluência de ambas. A PNEE-EI precisa considerar outras formas de

1 Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, amandasgs@estudante.ufscar.br. Cursista de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES – Bolsista CAPES.

2 Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, egmendes@ufscar.br. Professora Doutora, no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES

atendimento aos estudantes do público da educação especial, para além do AEE contraturno, disposto atualmente. É importante que o direito dos estudantes de permanecer em tempo integral e obter o serviço do AEE no espaço da escola regular sejam garantidos de alguma maneira. É preciso pensar estratégias de atendimento e considerar a potencialidade dos espaços educativos para os estudantes do público da educação especial.

Palavras-chave: Educação Integral, Região Sul, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado.

Financiamento: CAPES